

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Ata de Reunião	DATA REVISÃO:	

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às quinze horas e trinta e sete minutos do dia doze de novembro de dois mil e dezenove, no Plenário 13 de Maio, reuniram-se as Comissões de Orçamento, Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público com a presença dos seguintes deputados: **COFT** - Elmano Freitas, Walter Cavalcante, Jeová Mota, Guilherme Landim e Nezinho Farias (**Indicado pelo Líder do Bloco: PDT/CIDADANIA/DEM, deputado Guilherme Landim, para substituir o deputado Tin Gomes, em conformidade ao art. 70 do R. I.**), **CTASP** - Jeová Mota, Elmano Freitas, Edilardo Eufrásio e Augusta Brito. Constatando número regimental, o Presidente da reunião, Deputado Jeová Mota, declarou abertos os trabalhos, iniciando pela **Ordem do Dia** com a discussão e votação das seguintes proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário: **Projeto de Lei n.º 94/19, de autoria do Deputado Dr. Carlos Felipe e co-autoria dos Deputados Augusta Brito e Nezinho** "Proíbe, no âmbito do estado do Ceará, a nomeação para Cargos em Comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/2006." – (**CTASP, COFT**). A Matéria teve relatoria do Deputado Elmano Freitas, que emitiu parecer **FAVORÁVEL COM MODIFICAÇÃO**. Submetido, pelo presidente, à discussão e votação, obteve a seguinte conclusão das Comissões: **APROVADO O PARECER DO RELATOR. Emenda Modificativa n.º 01/19, de autoria da deputada Augusta Brito** "Modifica a emenda e o art. 1º do Projeto de Lei n.º 94/2019, que proíbe, no âmbito do estado do Ceará, a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenados pela lei federal n.º 11.340/2006." A Emenda teve relatoria do Deputado Elmano Freitas, que emitiu parecer **FAVORÁVEL**. Submetido, pelo presidente, à discussão e votação, obteve a seguinte conclusão das Comissões: **APROVADO O PARECER DO RELATOR**. Dando continuidade, o presidente solicitou junto aos seus pares a aprovação para a Inclusão de Pauta das seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar n.º 24/19 – Autoria do Poder Executivo** "Altera a Lei Complementar n.º 180, de 18 de julho de 2018, que dispõe sobre o Programa de Governança Interfederativa do estado do Ceará, denominado "CEARÁ UM SÓ", e dá outras providências." – (**CTASP, COFT**). A Matéria teve relatoria do Deputado Walter Cavalcante, que emitiu parecer **FAVORÁVEL**. Submetido, pelo presidente, à discussão e votação, obteve a seguinte conclusão das Comissões: **APROVADO O PARECER DO RELATOR**. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jéssica Benevides _____, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Jeová Mota _____ e pelos demais deputados presentes.

DEPUTADO ELMANO FREITAS _____

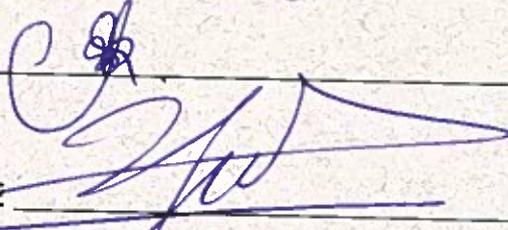
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional Formulário da Qualidade	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Comissões Técnicas Permanentes Ata de Reunião	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
		DATA REVISÃO:	

Continuação da Ata da 53ª Reunião Extraordinária Conjunta.

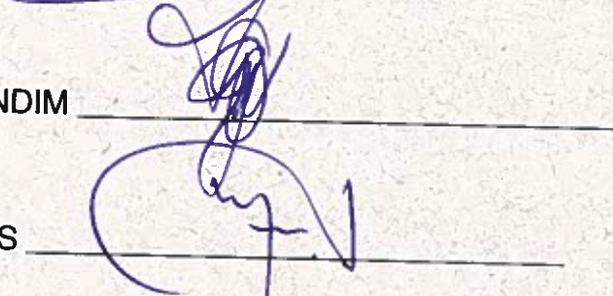
DEPUTADO EDILARDO EUFRÁSIO



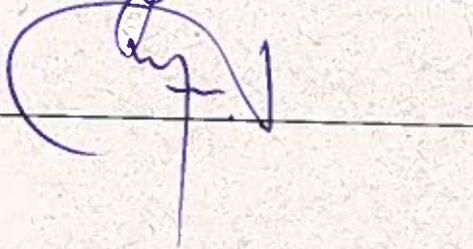
DEPUTADA AUGUSTA BRITO



DEPUTADO WALTER CAVALCANTE



DEPUTADA GUILHERME LANDIM



DEPUTADO NEZINHO FARIAS